

**Mapa de Pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa - 2016 (elaborado nos termos e para os efeitos do art. 29.º do Anexo (LTFP) à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)**

Unidade organizacional / competências e/ou atividades	Cargo / Carreira / Categoria nos termos da Lei n.º 35/2014 (e anexo LTFP)																N.º de postos de trabalho 2016	OBS	
	Reitor	Vice-Reitor	Pró-Reitor	Diretor de Recursos Humanos	Administrador Superior (Direção Superior)	Administrador Superior (Direção Superior)	Chefe de Gabinete (Direção Superior)	Chefe de Gabinete (Direção Superior)	Chefe de Gabinete (Direção Superior)	Chefe de Gabinete (Direção Superior)	Chefe de Gabinete (Direção Superior)	Chefe de Gabinete (Direção Superior)	Chefe de Gabinete (Direção Superior)	Chefe de Gabinete (Direção Superior)	Chefe de Gabinete (Direção Superior)	Chefe de Gabinete (Direção Superior)			
Competência - Definição de políticas da Universidade, Governança e representação externa da Universidade	1	4	6														11		
	Subtotal	1	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	
Competência - Coordenação geral da administração da Universidade (artigo 4.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	1	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	11	
	Subtotal	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Competência - Direção das Unidades Operativas	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Competência - assegurar a gestão administrativa e financeira dos projetos atribuídos nos Serviços Centrais da Universidade, e executar os projetos dos Serviços Centrais da Universidade, quando solicitado (artigo 16.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Competência - proceder à análise permanente da evolução da execução dos planos e projetos da Universidade, prestando informações periódicas que permitam o seu controlo (artigo 13.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Competência - assegurar a gestão de processos associados à elaboração, aprovação, execução e acompanhamento de projetos de investigação científica e tecnológica nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Competência - assegurar a gestão dos procedimentos associados à formação e avaliação de pessoal (n.º 5 do artigo 21.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Competência - assegurar os processos financeiros, orçamentais e de gestão de recursos humanos, incluindo a realização de despesas, a cobrança de receitas, a consolidação, o controlo e a prestação de contas, e as obrigações fiscais (artigo 18.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Competência - Elaboração da proposta de orçamento e classificação e registo orçamental das despesas (n.º 4 do artigo 19.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Competência - registo da receita e da despesa (n.º 4 do artigo 19.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Competência - garantir a atualização de inventários e equipamentos, e executar e controlar a sua manutenção (artigo 20.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

**Mapa de Pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa - 2016 (elaborado nos termos e para os efeitos do art. 29.º do Anexo (LTFP) à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)**

Unidade organizacional de competência ou de produção de atividades	Carregos / Carreras / Categorias nos termos da Lei n.º 35/2014 (e anexo LTFP)										Carreras não revistas			Carreras de Investigação		N.º de postos de trabalho 2016	CDS				
	Reitor	Pro-Reitor	Dir. dos Asses.	Adm. Sup. 1.º grau	Dir. de Serviços	Dir. de Gabinete	Dir. de Gabinete	Dir. de Gabinete	Dir. de Gabinete	Dir. de Gabinete	Dir. de Gabinete	Assistente Operacional	Técnico de Informática	Carrera Médica	Investigador Coordenador			Investigador Principal	Investigador Auxiliar		
<p><b>Unidade organizacional de competência ou de produção de atividades</b></p> <p>Área de Sustentabilidade</p> <p>Competência - estudar e implementar medidas que visem a melhoria do desempenho e a otimização da operação das estruturas e equipamentos respetivo através de sustentabilidade (artigo 27.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4			
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4		
<p>Área de Edifícios</p> <p>Competência - gerir as atividades relacionadas com o planeamento, projeto e construção de edifícios (artigo 25.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
<p>Área de Compra e Aprovisionamento</p> <p>Competência - assegurar os processos de aquisição de bens e serviços, gestão e acompanhamento de contratos, e gestão de bens patrimoniais; garantir procedimentos uniformizados (artigo 24.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	1 lugar vago TS; 2 lugares vagos AT	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	1 lugar vago AT; 3 lugares vagos de TS
<p>Departamento de Informática</p> <p>Competência - gerir as atividades associadas às tecnologias de informação e de comunicação da Universidade (artigo 20.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1 lugar vago TS e 1 lugar vago EI
<p>Área de Aplicações e Sistemas de Informação</p> <p>Competência - desenvolver e manter sistemas de informação que suportem os sistemas de informação (artigo 4.º do artigo 20.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1 lugar vago EI
<p>Núcleo de Desenvolvimento Software</p> <p>Competência - desenvolver e manter software de suporte aos sistemas de informação (artigo 4.º do artigo 20.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1 lugar vago EI
<p>Núcleo de Gestão de Dados de Apoio à Gestão</p> <p>Competência - gestão de dados de apoio à gestão da Universidade (artigo 11.º do artigo 20.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1 lugar vago TS; 1 lugar vago AT; 2 lugares vagos TI
<p>Núcleo de Infraestruturas e Administração de Serviços Centrais</p> <p>Competência - gestão do centro de dados da Reitoria da Universidade (respeito hardware e software infraestrutural) (artigo 10.º do artigo 20.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4 lugares vagos EI
<p>Gabinete de Apoio</p> <p>Competência - assegurar os serviços de apoio ao Reitor, a equipa reitoral e a administração (artigo 11.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1 lugar vago de Chefe de Gabinete; 1 lugar vago AO
<p>Gabinete de Controlo Interno</p> <p>Competência - apoiar a gestão da Universidade, contribuindo para a melhoria do desempenho e para a promoção da qualidade dos serviços (artigo 12.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
<p>Departamento de Avaliação e Gestão da Qualidade</p> <p>Competência - assegurar as atividades relacionadas com a avaliação das unidades de ensino e com os processos de acreditação dos cursos de estudo promovidos pela Universidade (artigo 13.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1 lugar vago TS
<p>Núcleo de Avaliação</p> <p>Competência - desenvolvimento, promoção e avaliação de procedimentos no âmbito de avaliação e de garantia da qualidade dos serviços da Universidade (artigo 14.º do artigo 15.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2 lugares vagos TS; 1 lugar vago AT
<p>Núcleo de Acreditação</p> <p>Competência - desenvolver as atividades associadas a processos de acreditação institucional da Universidade (artigo 15.º do artigo 18.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
<p><b>Total</b></p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	61	

DRH/SCUL

### Mapa de Pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa - 2016 (elaborado nos termos e para os efeitos do art. 29.º do Anexo (LTFP) à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidades organizacionais de competência ou de produção de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias nos termos da Lei n.º 35/2014 (e anexo LTFP)										Carreiras não revistas			Carreiras de Investigação			N.º de postos de trabalho 2016	OBS					
	Reitor	Vice-Reitor	Pro-Reitor	Dir. dos MUSEUS	Dir. de Administração Superior 1.º grau	Dir. de Administração Superior 2.º grau	Dir. de Gabinete (Direção Superior 1.º grau)	Dir. de Gabinete (Direção Superior 2.º grau)	Dir. de Gabinete (Direção Superior 3.º grau)	Dir. de Gabinete (Direção Superior 4.º grau)	Dir. de Gabinete (Direção Superior 5.º grau)	Assistente Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática			Carreira Médica	Investigador Coordenador	Investigador Principal	Investigador Auxiliar	
Competência - elaborar os planos e os relatórios para apoio à tomada de decisão (artigo 14.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1 lugar vaga TS	
	<b>Total</b>																						
Competência - prestar serviços de apoio jurídico e contábil (artigo 15.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	4 lugares vagas TS e 1 lugar vaga AT
	<b>Total</b>																						
Competência - acompanhar no âmbito técnico e administrativo as atividades de âmbito académico, científico, artístico, desportivo, de investigação, de extensão, de comunicação, de relações públicas e de apoio aos órgãos de Universidade e aos Estúdios em todas as modalidades relacionadas com as suas competências (n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
	<b>Total</b>																						
Competência - gerir todos os processos e procedimentos relacionados com provas académicas e concursos para contratação de pessoal docente e investigador (n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
	<b>Total</b>																						
Núcleo de Provas Académicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1 lugar vaga AT
	<b>Total</b>																						
Núcleo de Concursos de Pessoal Docente e Investigador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1 lugar vaga TS
	<b>Total</b>																						
Competência - gerir os processos relativos ao recrutamento académico dos estudos (n.º 6 do artigo 17.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1 lugar vaga TS
	<b>Total</b>																						
Competência - acompanhar e monitorizar as atividades relacionadas ao ingresso de estudantes pelo Concurso Especial de Acesso para Menores de 23 anos. Apoiar as ações de formação organizadas pela Reitoria no âmbito da Formação ao Longo da Vida. Apoiar as ações de formação organizadas para alunos no âmbito da Formação de Pessoal Docente e Investigador. Prestar apoio aos processos de reconhecimento académico de qualificações não formais. Apoiar a organização dos concursos de bolsas de doutoramento promovidos pela Universidade (n.º 7 do artigo 17.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1 lugar vaga TS; 1 lugar vaga AT
	<b>Total</b>																						
Competência - apoiar as atividades de internacionalização, promover as atividades culturais e ligadas à sociedade, para a área científica dos estudos (artigo 22.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	
	<b>Total</b>																						
Competência - assegurar as ações de comunicação (n.º 4 do artigo 22.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
	<b>Total</b>																						
Competência - assegurar as ações de relações externas e de protocolo académico da Universidade, bem como apoiar e concretizar as suas atividades de promoção cultural (n.º 6 do artigo 22.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3 lugares vagas TS
	<b>Total</b>																						
Competência - assegurar as ações de relações externas e de protocolo académico da Universidade, bem como apoiar e concretizar as suas atividades de promoção cultural (n.º 6 do artigo 22.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4 lugares vagas TS
	<b>Total</b>																						
Competência - apoiar os processos de mobilidade no âmbito nacional e internacional (n.º 5 do artigo 22.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1 lugar vaga TS
	<b>Total</b>																						
Competência - promover e apoiar os processos relacionados ao relacionamento internacional e institucional da Universidade (n.º 7 do artigo 22.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1 lugar TS vaga; 1 lugar vaga CH/Algarve
	<b>Total</b>																						



**Mapa de Pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa - 2016 (elaborado nos termos e para os efeitos do art. 29.º do Anexo (LTFP) à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)**

Unidade organizacional/centros de competência ou de produção de atividades	Cargos / Categorias / Categorias nos termos da Lei n.º 35/2014 (e anexo LTFP)														N.º de pontos de trabalho 2016	CBS									
	Reitor	Vice-Reitor	Pro-Reitor	Direção de Recursos Humanos	Direção de Serviços Administrativos Superior I (1.º grau)	Chefe de Gabinete (Direção Superior I (1.º grau))	Diretor Executivo (Direção Superior I (1.º grau))	Diretor de Departamento (Direção Superior I (1.º grau))	Coordenador de Área (Direção Superior I (1.º grau))	Chefe de Divisão / Coordenador de Área (Direção Superior I (1.º grau))	Coordenador Técnico (Direção Superior I (1.º grau))	Chefe (Direção Superior I (1.º grau))	Carreiras não médica				Carreira de investigação								
													Técnico superior	Desenvolvedor Técnico			Assistente Técnico	Assistente Operacional	Especialista em informática	Técnico de informática	Carreira Médica	Investigador Coordenador	Investigador Principal	Investigador Auxiliar	
Competência - Funções no domínio da responsabilidade técnica e dos programas de atividade física e desportiva e das atividades de apoio ao Desporto Universitário (n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	3	6	0	0	0	0	0	11	11	2	2	0	
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Estrutura de mapa de pessoal**  
**- Artigo 29.º do Anexo da LTFP**

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	n.º postos de trabalho	observações (a); (b)
Director-Geral	3	
Subdirector-Geral	14	
Direcção Intermédia de 1.º grau	11	
Direcção Intermédia de 2.º grau	13	
Direcção Intermédia de 3.º grau	12	
Direcção Intermédia de 4.º grau	2	
Técnico superior	171	
Especialista de informática	26	
Técnico de Informática	10	
Médica	1	
Assistente técnico	109	
Assistente operacional	42	
Investigador Coordenador	2	
Investigador Principal	5	
Investigador Auxiliar	19	
<i>total</i>	<b>440</b>	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

- (a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado  
 (b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

